



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 09 de abril de 2024.

Ofício GPQ nº. 083/2024.

Assunto: Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo nº04/2024, de 08 de março de 2024, Autógrafo da Lei Municipal nº 1.560/2024.

Senhor Presidente

Venho à presença de Vossa Excelência, bem como aos demais nobres Edis que integram essa Colenda Casa Legislativa, nos moldes do artigo 63, § 1º da Lei Orgânica Municipal, apresentar VETO TOTAL ao **Projeto de Lei do Legislativo nº04/2024**, que: “*Dispõe sobre a política de proteção dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), nas escolas públicas e privadas*”, pelos fundamentos que segue:

O Projeto de Lei sobredito cria despesas extras não previstas na Lei de Diretrizes Orçamentaria e na Lei Orçamentaria anual de 2024, o que impossibilita o cumprimento do referido, visando esta municipalidade cumprir integralmente os ditames da legislação em vigor.

Ademais, o trabalho descrito aos alunos com transtorno do espectro autista (TEA) já é realizado por profissionais contratados e capacitados da rede municipal de ensino, conforme já informado ao Ministério Público pela rede de Ensino do município, representado pela Secretaria de Educação, Sr. Rosita Maria Hahn, em anexo.

Desta forma, a presente propositura é inviável ao município, haja vista que o atendimento realizado pela Secretaria de Educação, esporte, lazer e cultura atende as necessidades descritas.

Sendo o que se apresenta ao momento, reafirmo na oportunidade protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 205/2024
Data: 10/04/2024 - Horário: 12:25
Administrativo

FERNANDO
GORGEN:605
47375972

Assinado de forma
digital por FERNANDO
GORGEN:60547375972
Dados: 2024.04.10
12:15:03 -03'00'

FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Ofício n°. 039/2024/PJQ

Querência, 26 de fevereiro de 2024.

SIMP: 000133-077/2024

Ilma. Senhora

ROSITA MARIA HAHN

Secretária Municipal de Educação

Querência/MT.

Assunto: Solicita esclarecimentos acerca da dinâmica de atendimento de crianças/adolescentes diagnosticados com TEA.

Senhora Secretária,

A par de cumprimentá-la e por determinação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Alysson Antônio de Siqueira Godoy, venho por meio deste, **solicitar que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, esclareça a dinâmica de atendimento de crianças/adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, quantas crianças/adolescentes diagnosticadas com TEA estão matriculadas na rede pública de educação, bem como informe quantos auxiliares especializados atendem por sala de aula.

Certa de contar com Vossa atenção, coloco esta Promotoria de Justiça a disposição para mais informações.

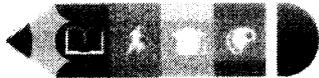
Atenciosamente,

Márcia Regina Neuberger

Márcia Regina Neuberger

Técnica Administrativa





Secretaria Municipal de
Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Estado de Mato Grosso
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA**
Prefeitura Municipal De Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br



Ofício 027/ 2024/SEMEC

Querência, 05 de março de 2024

Ilmo. Sr.

Promotor de Justiça da Comarca de Querência/MT

Alysson Antônio de Siqueira Godoy

PROCURADORIA DE JUSTIÇA
Recbido em: 08/03/2024
Horas: 15:07
Vanessa Lentes

Em resposta ao ofício nº 039/ 2024/PJQ, em data de 26 de fevereiro de 2024, solicitando esclarecimentos acerca da dinâmica de atendimento de crianças/adolescentes diagnosticados com TEA, segue as informações abaixo:

Atualmente nossa rede municipal de ensino possui 49 matrículas efetivas de crianças/adolescentes com laudo de TEA, onde ressaltamos que todas essas crianças são frequentes nas unidades escolares de ensino, participando da rotina escolar, sob acompanhamento da professora regente e orientação das coordenadoras pedagógicas da instituição.

Nossa rede de ensino possui também duas psicólogas efetivas que realizam visitas e acompanhamentos, auxiliando as professoras e orientando as famílias sempre que há necessidade.

Nosso município disponibiliza no contra turno, atendimentos específicos, no CEERE APAE, para complementar o desenvolvimento integral da criança com atividades extracurriculares, agendadas e planejadas conforme necessidade solicitada em laudo.

Neste ano de 2024 foram contratados o total de 60 estagiários, sendo 15 estudantes de nível superior em Pedagogia e 45 estudantes cursando o ensino médio, ambos para o acompanhamento das crianças no ambiente escolar, sob coordenação e supervisão da equipe gestora de cada unidade escolar.

Aos estagiários contratados, oferecemos no início do ano uma capacitação ministrada por professores do CEERE APAE, que possuem já formação específica para atendimento aos TEA, com orientações básicas para o trabalho. Conforme a necessidade e solicitação das



Secretaria Municipal de
Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Estado de Mato Grosso
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA**
Prefeitura Municipal De Querência
CNPJ 37.465.002/0001-66
www.querencia.mt.gov.br



instituições de ensino, existe também um trabalho de visita e acompanhamento no decorrer do ano onde os professores do CEERE APAE, se deslocam até as escolas para orientar, acompanhar e sugerir metodologias para o atendimento dessas crianças.

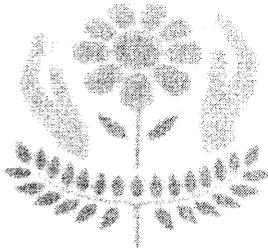
Em anexo, mais informações sobre o acompanhamento das psicólogas dentro das unidades escolares e referentes aos atendimentos oferecidos aos TEA no CEERE APAE.

Nos colocamos desde já à disposição para novos esclarecimentos, caso seja necessário.



Documento assinado eletronicamente
ROSITA MARIA HAHN
Data: 08/03/2024 09:27:47 -0500
Verifique em <https://qualifica.gov.br>

Rosita Maria Hahn
Secretaria Municipal de Educação de Querência
Portaria 008/2021



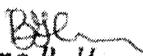
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 322/200
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 8.286/2004
Registro FENAPAEs nº 2040 de 25/06/2007
Inscrição no CMAS nº 001/2007 resolução nº 001/2007
CNPJ nº. 06.282.398/0001-82
CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO RECANTO DA ESPERANÇA

Atendimentos aos Autistas no CEERE-APAE

Vimos através deste informar que o CEERE-APAE atende 28 crianças e adolescentes com Transtorno do Aspectro Autista com Nível ,1,2 e 3 de suporte, com laudos e estando devidamente matriculados na Instituição. Os atendimentos ocorrem de forma individual prioritariamente os de nível 3 de suporte, os demais são atendidos no coletivo. Oferecendo apoio pedagógico específico na área comportamental e terapias, que são: Equoterapia, hidroterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia, de acordo com a prescrição médica e a disponibilidade da carga horária do profissional da Secretaria Municipal de Saúde.

São treze Professores habilitados nas áreas de atuação como psicopedagogos, Educação Especial, Neuropsicopedagogos, Educador físico, Equitador, uma Psicóloga, uma Fonoaudióloga, duas Fisioterapeutas, duas agentes de nutrição, três agentes de limpeza, um agente de manutenção, uma secretária, dois motoristas. Informamos que os professores que atendem os alunos Autistas possuem experiência e cursos específico para trabalhar com Autismo e também sempre que solicitados pela SEMEC repassam informações aos estagiários contratados pela Secretaria Municipal de Educação que atuam nas escolas municipais onde há alunos Autistas matriculados.

Querência, 01 de março de 2024


Fátima B. Hermann
Coord. Apae Querência - MT
Port. 188/2023